



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA  
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.354/2013**

**CONVOCA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE DE 2013 REGIONAL  
AGRESTE/ARAPIRACA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

Considerando os termos do Decreto Federal de 05 de junho de 2003, que institui a Conferência Nacional de Meio Ambiente;

Considerando a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, que convoca a IV Conferência Nacional de Meio Ambiente; e

Considerando as Portarias Estaduais nº 369/2013 e nº 501/2013, que convocam a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Regional de Meio Ambiente de 2013 Regional Agreste/Arapiraca de Alagoas a ser realizada no dia 01 de agosto de 2013, no Levino's Buffet, localizado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1.280, Bairro Novo Horizonte, Arapiraca/Alagoas.

**Art. 2º** O tema central da Conferência Regional de Meio Ambiente de 2013 será: “**POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**”, e terá os seguintes desdobramentos:

- I – Produção e consumo sustentável;
- II – Redução dos impactos ambientais;
- III – Geração de emprego e renda; e
- IV – Educação ambiental.

**Art. 3º** A Conferência Regional de Meio Ambiente de 2013 será presidida e coordenada por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arapiraca/Alagoas.

**Art. 4º** As normas de organização e funcionamento da Conferência Regional de Meio Ambiente de 2013 serão deliberadas pela Comissão Regional, formada por representantes dos municípios da Região Agreste.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da organização e da realização da Conferência Regional de Meio Ambiente de 2013, na Regional Agreste/Arapiraca de Alagoas, correrão por conta do Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

**Centro Administrativo Antônio Rocha**

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL - CEP 57311-180 - CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA  
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/Al, 12 de julho de 2013.

**Célia Maria Barbosa Rocha**  
Prefeita

**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município aos 12 dias do mês de julho do ano de 2013.

**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Dept. Administrativo